

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2016-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2016/0161-8

O Estado do Estado do Pará por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador **SÔNIA DO SOCORRO SANTOS** e em cumprimento ao Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA** que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, as Resoluções nº 001/2010 e 01/2012 e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidos por um coordenador, por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizadas no dia **13 de julho de 2016, às 08:00 h** na plataforma do site [web. banparanet.com.br/cotacao](http://web.banparanet.com.br/cotacao) e www.compraspara.pa.gov

2. OBJETO

2.1. Aquisição de 01 (um) **BANNER** em Grid com sustentação em tripé metálico, em alumínio, tipo Backdrop, para Comunicação Institucional, conforme disposições do anexo I (Termo de Referência).

2.2. O objeto deverá possuir as especificações, contidas no Termo de Referência, ANEXO I.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

3.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo **Coordenador de Compras** da disputa;

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 05 de julho de 2016.

Sônia do Socorro Santos
Coordenadora de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um banner em grid com sustentação em tripé metálico, tipo backdrop, tem como finalidade a divulgação da logomarca da instituição nas ações de comunicação tais como, eventos institucionais, apresentações, entrevistas coletivas e outras atividades de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

1. OBJETO: Aquisição de 01 (um) **BANNER** em Grid com sustentação em tripé metálico, em alumínio, tipo Backdrop, para Comunicação Institucional.

2. DA ESPECIFICAÇÃO:

| ITEM | PRODUTO | Unidade | Quantidade |
|------|--|----------------|------------|
| 01 | Confecção de Banner em grid, impresso em lona vinílica fosca, conforme arte enviada pelo Contratante, em anexo, tamanho 2m x 2m, com bastão ponteira e corda na parte superior para fixação do banner no tripé metálico. | M ² | 01 |
| 02 | Tripé metálico para banners de até 2,10m de altura, feito em alumínio, com fixador de clipe duplo, altura ajustável, com case de transporte de TNT. | UN | 01 |

3. DA GARANTIA DO PRODUTO

3.1. A empresa fornecedora do produto será responsável pela substituição, troca ou reposição do mesmo se, porventura, for entregue com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste termo de Referência.

4. DA PROPOSTA

4.1. Nos preços da proposta deverão estar inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, garantia;

4.2. A proposta apresentada deverá conter o CNPJ da proponente, telefone, dados completos do responsável e prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 dias.

4.3. Em caso que a proposta venha com prazo inferior, considera-se á o prazo da subitem 4.2.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Enviar a arte do Banner;

5.2. Efetuar o pagamento à Contratada após atestar o recebimento do produto adquirido em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

6.2. Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou da arte.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

8.1. O material objeto deste termo de referência deverá ser entregue na Avenida Nazaré, nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, no horário de 8h às 14h, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

9. DA ENTREGA DO MATERIAL

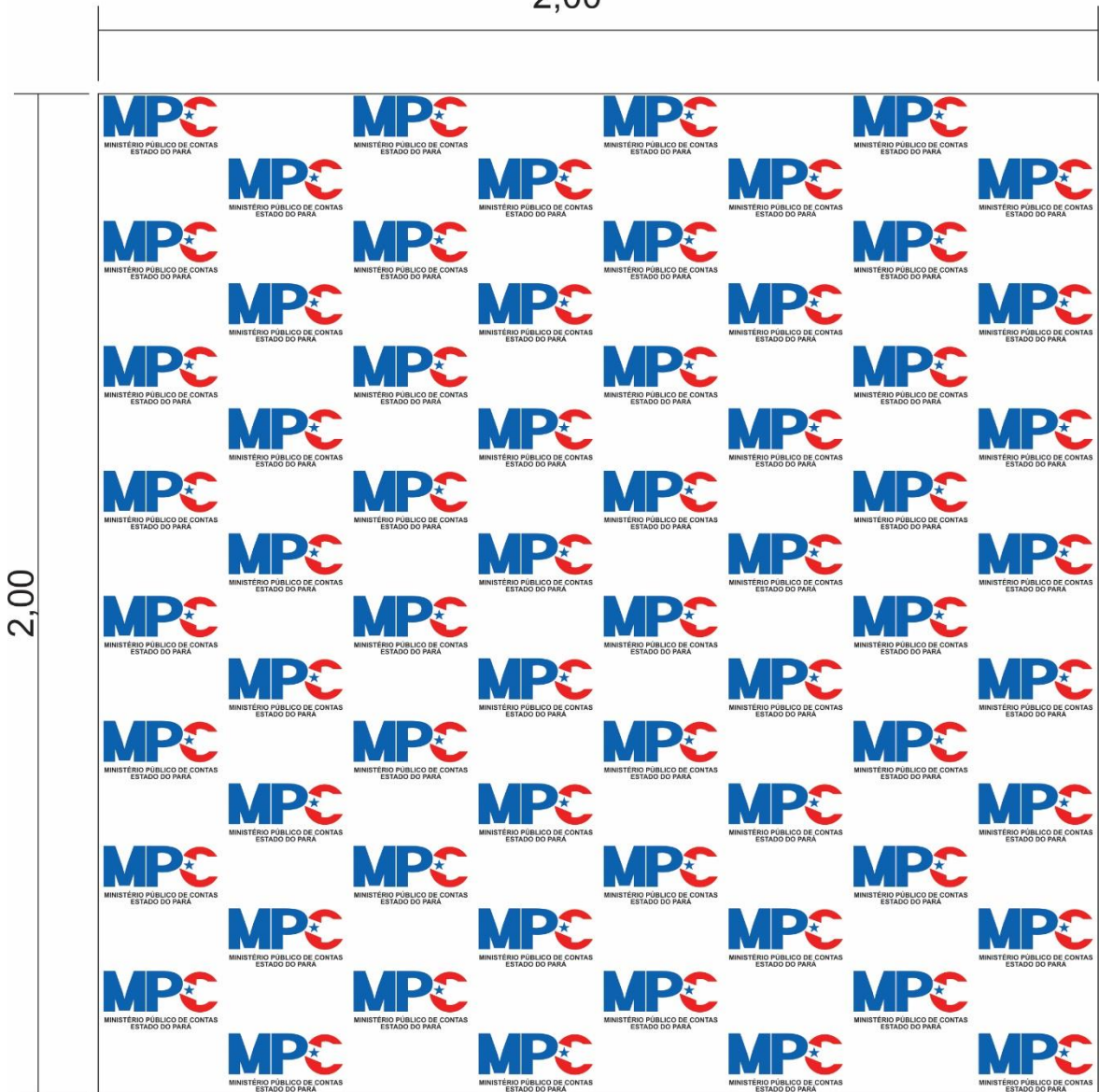
9.1. Qualquer material será inteiramente recusado, total ou parcialmente, caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência ou na proposta;

9.2. Nos casos de recusa de material, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação escrita feita pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

10. LAYOUT DO BANNER

Medida total do Banner: 2,0m x 2,0m

2,00





Tamanho da Logomarca: 25cm x 12,5cm



Simone Martins

Assessora da Procuradoria/MPC/PA

Mat. 200084